



CONTRATO N.º 22101/033/2007	
PUBLICADO NO DOU 05/09/2007	
SEÇÃO 3	PAG: 2
Encarregado da anotação	
DATA 05/09/2007	

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL E
AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DOS
ENTROCAMENTOS DIGITAIS DE ENTRADA E
SAÍDA DA CENTRAL PABX, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASIL
TELECOM S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, com competência que lhe foi delegada no art. 28 do Regimento Interno de Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2006, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede no SIA/SUL Lote "D", Bloco "B", 2º andar, através de sua FILIAL DISTRITO FEDERAL, inscrita no Ed. Brasil Telecom, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor da Filial do Distrito Federal **FLAVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1158676 SSP/DF, CPF nº 490.603.251-68; e **LIZIMAR DE FÁTIMA ITALIANO MENDES**, brasileira, casada, Gerente de Planejamento Comercial da Filial DF, portadora da CI nº 738446 SSP/DF e CPF nº 279.700.191-53, com poderes para representar a empresa, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, na Emenda Constitucional nº 32 e nos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000; 3.693, de 20 de dezembro de 2000, publicado no D.O.U. de 21 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e, subsidiariamente ao Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005 que regulamenta a modalidade do Pregão Eletrônico, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do **Processo nº 21000.003157/2007-41**, assim como no Edital do **Pregão Eletrônico nº 20/2007**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de concessionária, autorizada ou prestadora de serviço STF em telecomunicações regional para prestação, de forma contínua, do serviço

EM BRANCO



telefônico fixo comutado local e ampliação/aquisição dos entroncamentos digitais de entrada e saída da Central PABX.

1.2 - Os requisitos mínimos referentes ao objeto contratado, constantes do Edital de Licitação e da Proposta acerem a este Contrato e dele fazem parte, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1- Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Compete à **CONTRATADA**, além da realização do objeto deste Contrato, das responsabilidades da Lei nº 8666/93 e suas alterações, da Lei nº 9.472/97, do respectivo Contrato de Concessão ou Termo de Autorização assinado com a ANATEL;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, tais como: salários, encargos trabalhistas e sociais ou previdenciários, seguros, tributos, transporte, alimentação, treinamento, despesas administrativas, lucros e demais insumos que venham a incidir sobre o objeto contratual, inclusive outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- c) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto do **CONTRATANTE**;
- e) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação da **ANATEL**, inclusive quanto aos preços praticados neste contrato;
- f) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- g) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- h) Atender prontamente a quaisquer exigências do representante do **CONTRATANTE**, no que diz respeito as suas necessidades;

2

EM BRANCO



- i) Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados e atender de imediato as solicitações do **CONTRATANTE**, corrigindo no prazo máximo de 04 (quatro) horas, após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados;
- j) Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- k) Fornecer, na forma solicitada pelo **CONTRATANTE**, o demonstrativo de utilização dos serviços, por linha ou tronco telefônico;
- l) Comunicar à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- m) Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações a serem assumidas exigidas no processo licitatório;
- n) Repassar à **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato, todos os preços e vantagens oferecidas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os constantes no presente instrumento;
- o) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;
- p) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido na dependência do **CONTRATANTE**;
- q) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- r) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato;
- s) Identificar seus funcionários com crachás da empresa e repassar para Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais os horários em que estes efetuarão eventuais serviços no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EM BRANCO



t) A contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

u) Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1- O CONTRATANTE obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio da Divisão de Comunicações Administrativas-DCA da Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais representante do **CONTRATANTE**;

b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Divisão de Comunicações Administrativas deverão ser solicitadas à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

c) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** em suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, quando necessário;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

e) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

f) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços, objeto deste Contrato, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração do **CONTRATANTE**;

g) Controlar as ligações realizadas e documentar as ocorrências havidas;

h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive, quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**, não devem ser interrompidos;

i) Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação dos preços vigentes, na data da emissão das contas telefônicas;

EM BRANCO



j) Emitir, por intermédio da Divisão de Comunicações Administrativas, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;

k) Tornar disponíveis as instalações e os equipamentos necessários à prestação dos serviços, quando for o caso;

l) Relacionar as dependências das instalações físicas, bem, ainda, os bens de sua propriedade colocados à disposição da **CONTRATADA**, durante a execução dos serviços, com a indicação do estado de conservação, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O gasto total estimado com os serviços são da ordem de R\$ 541.899,96 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos), conforme os dados abaixo:

Descrição do Serviço: Prestação, de forma contínua, do Serviço Telefônico Fixo Comutado de ligações locais oriundas do Distrito Federal, realizadas através de DDRs.

Ite m	Descrição	Unidade de fornecimen to	Quantida de	Valor unitário	Valor Global
1	Telefonia Fixa Comutada/Convencio nal	Serviço	12	R\$ 24.325,0 0	R\$ 291.900, 00

Descrição do Serviço: Prestação, de forma contínua, do Serviço Telefônico Fixo Comutado de ligações locais originadas do Distrito Federal, realizadas através de Linhas Diretas.

Ite m	Descrição	Unidade de fornecimen to	Quantida de	Valor unitário	Valor Global
2	Telefonia Fixa Comutada/Convencio nal	Serviço	12	R\$ 20.833,3 3	R\$ 249.999, 96

TotalGlobal: R\$ 541.899,96

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento somente ocorrerá se a contratada apresentar as Notas Fiscais com prazo de 20 (vinte) dias corridos para pagamento, e esteja em situação regular e válida no cadastro do SICAF e também com os documentos nele exigidos;

EM BRANCO



5.2 Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de Nota Fiscal/Fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado;

5.3 O pagamento será creditado em favor da Licitante vencedora/contratada, através de ordem bancária, gerada pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira Federal), contra O Banco do Brasil n.º 001, agência n.º 3.307-3, conta corrente n.º 200.001-6, Praça de pagamento Brasília-DF, o qual ocorrerá até o prazo estipulado para o pagamento, desde que atendidas as condições exigidas acima;

5.4 Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

5.5 Será procedida consulta "ON-LINE" junto ao SICAF antes de cada pagamento ser efetuado à **CONTRATADA**, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio de pagamento;

5.6 Será retida na fonte, quando do pagamento, os tributos elencados na Instrução Normativa Conjunta SRF/STN/SFC nº 306/2003, da Secretaria da Receita Federal ou de norma posterior que a suceda e na forma definida;

5.7 Se na data da liquidação da obrigação por parte do CONTRATANTE existir qualquer um dos documentos exigidos pelo cadastro do SICAF com validade vencida, a **CONTRATADA** deverá providenciar a (s) sua (s) regularização (ões) junto à sua unidade cadastradora no referido sistema, ficando o pagamento pendente de liquidação até que sua situação seja tornada regular, reiniciando-se, a partir do dia que seja sanada a irregularidade, o prazo para pagamento, sendo que a **CONTRATADA** se obriga a comunicar ao **CONTRATANTE** da regularização no SICAF.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa com a execução deste Contrato está estimada em R\$ 541.899,96 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 20122075020000001 – MANUTCSG5, Elemento de Despesa 339039 específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2007NE900880, de 7/8/2007.

EM BRANCO



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 - O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de lavratura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante a seu objeto.

7.2 - Observada a limitação constante dos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, poderá o CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato e mediante aditivo próprio, efetuar acréscimos ou supressões no presente ajuste, respeitada a natureza do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A execução do perfeito cumprimento do objeto deste Instrumento deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado pela Divisão de Comunicação Administrativa, especialmente designado pela CONTRATANTE, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas, estando em desacordo com as especificações constantes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - No caso de inexecução total ou parcial das condições acordadas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, por ocorrência, ou quando da execução dos serviços com imperfeição, ou quando a inexecução dos serviços ensejar a rescisão contratual, bem como para o pagamento de indenização por eventuais prejuízos causados à Administração, podendo ser aplicadas as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

c) suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

EM BRANCO



PARÁGRAFO PRIMEIRO — As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela Administração a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO — A licitante que, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO — As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO — Excepcionalmente, "ad cautelam", o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1 - O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento exigirá da contratada, no ato da assinatura do contrato, prestação de garantia pela execução das obrigações assumidas, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

EM BRANCO



- a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

10.2 - A garantia prestada pela contratada corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e, será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não haja pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso.

10.3 - Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante.

10.4 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela Contratante; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses estabelecidas pelos artigos 77 a 79, da Lei 8.666/93, que a CONTRATADA declara conhecer.

11.2 - Na hipótese de a rescisão ocorrer por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que aquela tenha direito.

11.3 - Na hipótese da rescisão se dar por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que aquela tenha direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1 Os preços para a execução dos serviços objeto deste Contrato serão reajustados anualmente, de acordo com a Resolução Anatel n.º 420 de 25 de novembro de 2005, qual seja Índice de Serviço de Telecomunicações - IST.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 - Para a contratação, a empresa concessionária deverá propor percentuais de descontos sobre as tarifas especificadas pela ANATEL, obedecida a seguinte modulação horária:

P.

M.
[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO



MODULAÇÃO HORÁRIA			
Modulação horária	Dias úteis	Sábado	Domingo e Feriados
Normal	7 horas as 21 horas	7 horas as 21 horas	-----
Reduzido	0 hora as 7 horas 21 horas as 24 horas	0 hora as 7 horas 21 horas as 24 horas	0 hora as 24 horas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PLANO DE DESCONTO

14.1 – A operadora deverá apresentar seus planos de descontos que incidirão durante todo o contrato, sobre a Tarifa de Serviço que esteja em vigência, e que deverão ser concedidos a partir da primeira Conta de Prestação de Serviço – CPS, emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

15.1 – O prazo para início da prestação será de até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A presente contratação foi realizada com fundamento na Lei n.º 8.666/93, na autorização constante no Processo nº 21000.003157/2007-41, bem como nas condições da proposta apresentada pela CONTRATADA em 3/8/2007, razão pela qual ficam fazendo parte integrante deste Contrato.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei 8.666/93, dos princípios de direito público, e, subsidiariamente, outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

16.3 - A CONTRATANTE, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente ajuste, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

16.4 - Em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, o presente ajuste será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato.

16.5 - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro de Brasília-DF.

EM BRANCO



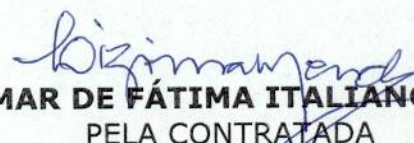
Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente contrato em **03 (três)** vias, de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2007.


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE

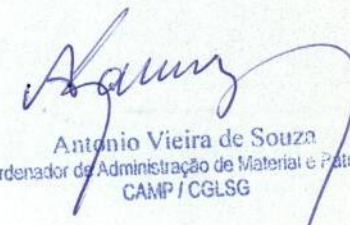

FLAVIO CINTRA GUIMARÃES
PELA CONTRATADA


LIZIMAR DE FÁTIMA ITALIANO MENDES
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Jorge Luis Siqueira
RG: 279.011 - SSP/GO
CPF: 086.673.901-78

João Jacques Rovere de Andrade
RG: 331.395 SSP/DF
CPF: 185.019.401-78


Antonio Vieira de Souza
Coordenador de Administração de Material e Patrimônio
CAMP / CGLSG


Antonio Gontijo de Rezende
Brasil Telecom S/A
Filial DF




Dener Pereira Marques
Gerente Territorial Mercado Governo
Brasil Telecom S/A - Filial DF

EM BRANCO



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2007

Nº Processo: 01180001145/2007. Objeto: Contratação de imóvel. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Imóvel destinado a atendimento das finalidades precípua da administração. Declaração de Dispensa em 04/09/2007. ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO. Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 04/09/2007. JOSE MILTON CAMPANA. Diretor Geral Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência. Valor: R\$ 7.368,48. Contratada: MARIA VIRGINIA ALBERTI CASADEI. Valor: R\$ 7.368,48.

(SIDEC - 04/09/2007) 110120-00001-2007NE900114

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2007

Nº Processo: 01180000653/2006. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: confecção de banners 4 cores, impressão em policromia, em lona, acabamento em PVC e cordão. Fornecedor: RNA Supte Serviços de Reprografia e Congêneres LTDA. CNPJ: 00.412.130/0001-31. Valor: R\$ 5.307,00. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001. Vigência: 08/08/2007 a 30/08/2008.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmeras wireless, unidade de armazenamento externa e cartão PCMCIA. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 05/09/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SPO - Área 05 - Quadra 01 - Bloco "O" Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br.

ADRIEL MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

(SIDEC - 04/09/2007) 110120-00001-2007NE900114

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FRENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e editoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

<http://www.in.gov.br> e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fones: 0800 725 6787

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2007

Nº Processo: 00555000388200757. Objeto: Locação de imóvel Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Locação de imóvel para a Procuradoria Seccional da União em Chapeco/SC. Declaração de Dispensa em 03/09/2007. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de despesa. Ratificação em 04/09/2007. ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS. Secretário-Geral. Valor: R\$ 24.000,00. Contratada: MERINVEST S/A. Valor: R\$ 24.000,00.

(SIDEC - 04/09/2007) 110061-00001-2007NE900205

COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 63/2004. Nº Processo: 00569000097200429. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 00617589000171. Contratado: VISUAL - LOCAÇÃO, SERVIÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MINERAÇÃO. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/08/2007 a 29/08/2008. Data de Assinatura: 30/08/2007.

(SICON - 04/09/2007) 110061-00001-2007NE900205

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 29/2006. Nº Processo: 00587001839200537. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 0012573000152. Contratado: BOMTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual e reeditar onde consta "Procuradoria Federal no Estado do Ceará" na cláusula primeira do contrato inicial 029/2006-AGU, Leia-se "Procuradoria da União". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/09/2007 a 13/09/2008. Valor Total: R\$10.999,92. Fonte: 100000000 - 2007NE900672. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 04/09/2007) 110061-00001-2007NE900205

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 34/2005. Nº Processo: 00587000570200579. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 41250358000150. Contratado: EPS-RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 26/08/2007 a 25/08/2008. Valor Total: R\$26.210,40. Fonte: 100000000 - 2007NE900143. Data de Assinatura: 24/08/2007.

(SICON - 04/09/2007) 110061-00001-2007NE900205

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2007

O COORDENADOR REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA GERAL EM PERNAMBUCO, resolve publicar o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (papel A4), de 22 de agosto de 2007, referente a ATA nº 01/2007 (Itens 01 - R\$ 9,15 / 02 - R\$ 9,15 / 06 - R\$ 9,50 / 07 - R\$ 9,50 e 08 - R\$ 9,50), firmada com a TECPEL Comércio e Indústria Ltda. (CNPJ nº 03.888.008/0001-24) e ATA nº 02/2007 (Itens 03 - R\$ 9,19 / 04 - R\$ 9,20 / 05 - R\$ 9,19 e 09 - R\$ 9,17), firmada com a APL Atacadão de Papelaria Ltda. (CNPJ nº 07.354.656/0001-51). PROCESSO Nº 00587.002896/2007-01.

SILVIO ROBERTO FERNANDES DE FRANÇA

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2007

Nº Processo: 00435000961200799. Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 05894575000119. Contratado: CLEAN SYSTEM ASSESSORIA EMPRESARIAL & MÃO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviço de operador de máquina de reprografia nas instalações da Procuradoria Federal em Florianópolis/SC. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 e Decreto nº 5.450. Vigência: 04/09/2007 a 03/09/2008. Valor Total: R\$11.824,56. Fonte: 100000000 - 2007NE901811. Data de Assinatura: 04/09/2007.

(SICON - 04/09/2007) 110061-00001-2007NE900205

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1049/2007

Nº Processo: 1049/2007. Objeto: Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e assio, nos bens móveis e no imóvel da RADIOBRAS localizado na Rua Rui Barbosa s/nº, em Tabatinga/AM, onde se encontra instalada a Rádio AM Mesorregional do Alto Solimões. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 27/08/2007. RUBEM SÉRGIO SILVA ROSA. Ordenador de Despesas Substituto. Ratificação em 27/08/2007. JOSE ROBERTO BARBOSA GARCEZ. Presidente. Valor: R\$ 12.295,02. Contratada: MAGI CLEAN ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 12.295,02.

(SIDEC - 04/09/2007) 110052-11152-2007NE000164

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DO CAS DO PARÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº. 19/2007. CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará - CDP e a Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT. OBJETO: - Cessão de Uso a título Gratuito e Precário, da instalação portuária denominada Lote III para ser utilizado como Centro de Produção para atendimento do Projeto Cultural da Cessãoária intitulado "Festival de Ópera da Amazônia". PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: - 28/06/2007. SIGNATÁRIOS: - Elder José Pinheiro Chaves e Aclémilda Sousa Ferreira, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativo - Financeira da CDP, respectivamente e, Edilson Moura da Silva, Secretário de Estado de Cultura - SECULT.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 27/2006. CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará - CDP e Parabelem Automóveis Ltda. OBJETO: - Prorrogação do prazo: PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: - 30.08.2007. SIGNATÁRIOS: - Elder José Pinheiro Chaves e Aclémilda Sousa Ferreira, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativo - Financeira da CDP e Antônio Carlos Reis Almeida e Souza, Diretora da Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 26/2006. CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará - CDP e Prata & Pinto Ltda. OBJETO: - Prorrogação do prazo: PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: - 30.08.2007. SIGNATÁRIOS: - Elder José Pinheiro Chaves e Aclémilda Sousa Ferreira, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativo - Financeira da CDP e Osvaldo José Pinto, Representante Legal da Contratada.

COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº 062/2007. Objeto: Assinatura anual da Editora NDJ, para o ano de 2007. Rubrica Orçamentária: 213207 - Assinaturas, Impressões e Encadernações. Reserva nº 935. Emp. 001. Data: 23/08/07. Contratado: EDITORA NDJ LTDA. Valor: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais). Total a ser pago no exercício: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2007

Nº Processo: 21000003157200741. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A. Objeto: Contratação de concessionária, autorizada ou prestadora de serviço STP em telecomunicações regional para prestação, de forma contínua, do serviço telefônico fixo comutado local e ampliação/aquisição dos entrocamentos digitais de entrada e saída da Central PABX. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 07/08/2007 a 07/08/2008. Valor Total: R\$541.899,96. Fonte: 100000000 - 2007NE900880. Data de Assinatura: 07/08/2007.

(SICON - 04/09/2007) 130005-00001-2007NE900019

EM BRANCO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL E
AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DOS
ENTROCAMENTOS DIGITAIS DE ENTRADA
E SAÍDA DA CENTRAL PABX, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASIL
TELECOM S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JORGE LUIZ SIQUEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede no SIA/SUL Lote "D", Bloco "B", 2º andar, através de sua FILIAL DISTRITO FEDERAL, inscrita no Ed. Brasil Telecom, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor da Filial do Distrito Federal **FLAVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 1158676 SSP/DF, CPF n.º 490.603.251-68; e **LIZIMAR DE FÁTIMA ITALIANO MENDES**, brasileira, casada, Gerente de Planejamento Comercial da Filial DF, portadora da CI n.º 738446 SSP/DF e CPF n.º 279.700.191-53, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.003157/2007 - 41**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar a Cláusula **SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato n.º 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007, ao novo exercício financeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS — A despesa com a execução dos serviços do presente Contrato, correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica para o exercício de 2008, Projeto/Atividade: 201.220.360.227.20001 — GAPSPA, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho n.º 2008NE900007, de 10/01/2008, Projeto/Atividade: 201.220.750.750.20000001 — MANUTCSG5, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho n.º 2008NE900003, de 16/01/2008, Projeto/Atividade: 201.221.409.227.20001 —

[Assinaturas manuscritas em azul]

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

GAPSUGRO1, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho n.º2008NE900015, de 30/01/2008”.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/033/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

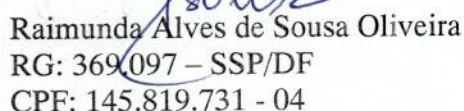
Brasília-DF, 30 de janeiro de 2008.

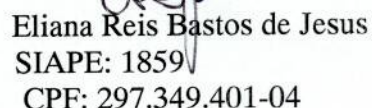

JORGE LUIZ SIQUEIRA
PELA CONTRATANTE


FLAVIO CINTRA GUIMARÃES
PELA CONTRATADA


LIZIMAR DE FÁTIMA ITALIANO MENDES
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Raimunda Alves de Sousa Oliveira
RG: 369.097 – SSP/DF
CPF: 145.819.731 - 04


Eliana Reis Bastos de Jesus
SIAPE: 1859
CPF: 297.349.401-04


Antonio Gontijo de Rezende
Brasil Telecom S/A
Filial DF




Jener Pereira Marques
Gerente Territorial Mercado Governo
Brasil Telecom S.A. - Filial DF

EM BRANCO



Orçamentária do Contrato nº 22101/010/2007, celebrado em 13/03/2007. Nota de Empenho nº 2008NE900065, de 28/01/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 29/01/2008.

(CICON - 11/03/2008) 130005-00001-2008NE900056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2008

Número do Contrato: 29/2006. Nº Processo: 21000014832200504. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00520304000180. Contratado: TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Adequar a Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 22101/029/2006, celebrado em 21/08/2006, ao novo exercício financeiro de 2008. Nota de Empenho nº 2008NE900050, de 22/01/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 25/01/2008.

(CICON - 11/03/2008) 130005-00001-2008NE900056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 33/2007. Nº Processo: 21000003157200741. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Adequar a Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007, ao novo exercício financeiro de 2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 30/01/2008.

(CICON - 11/03/2008) 130005-00001-2008NE900019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 54/2007. Nº Processo: 21000001864200701. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06369810000104. Contratado: GENESIS CONSULTING BRASILIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Adequar a Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 22101/054/2007, celebrado em 30/11/2007, ao novo exercício financeiro de 2008. Nota de Empenho nº 2008NE900069, de 29/01/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 29/01/2008.

(CICON - 11/03/2008) 130005-00001-2008NE900056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 60/2007. Nº Processo: 21000008552200711. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03412636000139. Contratado: FABIO NUNES CABRAL ME - Objeto: Adequar a Cláusula Sétima - da Dotação Orçamentária do Contrato nº 22101/060/2007, celebrado 20/12/2007, ao novo exercício financeiro de 2008. Nota de Empenho nº 2008NE900066, de 29/01/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 28/01/2008.

(SICON - 11/03/2008) 130005-00001-2008NE900056

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2008

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 18/04/2008, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área de 64m², constituída pelas lojas 01 e 02, localizadas no Pavilhão GPI, no Entrepósito de Governador Valadares/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em geral. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 20/2008

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 22/04/2008, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área de 21,83m², constituída pela loja 11, localizada no Pavilhão único, no Entrepósito de Caratinga/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em geral. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

Contagem/MG, 11 de março de 2008.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2008

Nº Processo: 21808.000009/2008. Objeto: Atender despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Lei 8.666, Art. 24 Declaração de Dispensa em 10/03/2008. JOSE MARCIO NEVES. Gestor financeiro. Ratificação em 10/03/2008. ANTONIO PAULO RODRIGUES SILVA. Ordenador de despesa. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA SACERON. Valor: R\$ 120.000,00

(SIDECE - 11/03/2008) 137043-00001-2008NE000026

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2008

Foi vencedora do certame a empresa AUTO POSTO CABRAL LTDA, com o valor global de R\$ 105.545,00 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

GEORGINA SANTOS DAMASCENO
Pregoeira

(SIDECE - 11/03/2008) 130122-00001-2008NE900014

CENTRO DE EXTENSÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2008

Nº Processo: 21808000001200847. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para atender a demanda das Unidades do CENEX na Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Manter as Unidades da CEPLAC/CE-NEX em perfeito e bom funcionamento. Declaração de Inexigibilidade em 17/01/2008. CLOILDO GUANAES MINEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 11/03/2008. GERALDO DANTAS LANDIM. Superintendente Regional da Bahia. Valor: R\$ 240.000,00. Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA. Valor: R\$ 240.000,00

(CIDECE - 11/03/2008) 130132-00001-2008NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2008

Nº Processo: 21808000003200836. Objeto: Serviços no fornecimento de água/esgotocanalizada da Unidade da CEPLAC/CENEX na cidade de Gandu-Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Manter a Unidade do CENEX na cidade de Gandu em bom funcionamento. Declaração de Inexigibilidade em 17/01/2008. CLOILDO GUANAES MINEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 11/03/2008. GERALDO DANTAS LANDIM. Superintendente Regional da Bahia. Valor: R\$ 960,00. Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Valor: R\$ 960,00

(CIDECE - 11/03/2008) 130132-00001-2008NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2008

Nº Processo: 21808000004200881. Objeto: Serviços no fornecimento de água/esgotocanalizada para a Unidade do Núcleo de Extensão da cidade de Itabuna-Ba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender a demanda da Unidade do CENEX na cidade de Itabuna-Ba. Declaração de Inexigibilidade em 17/01/2008. CLOILDO GUANAES MINEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 11/03/2008. GERALDO DANTAS LANDIM. Superintendente Regional da Bahia. Valor: R\$ 18.000,00. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA. Valor: R\$ 18.000,00

(SIDECE - 11/03/2008) 130132-00001-2008NE000001

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede social da CASEMG, Rua Timbiras, nº 1.754, 15º andar, Lourdes, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Exame e votação do Relatório dos Administradores, Balanços e demais Demonstrações Contábeis relativos ao exercício 2007; 2 - Eleição dos membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal e fixação da remuneração; 3 - Fixação da Remuneração dos Administradores.

Belo Horizonte, 5 de março de 2008.
DANUZA BIAS FORTES CARNEIRO
Diretora-Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS

A CASEMG, através de seus Administradores, comunica aos seus acionistas que o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2007, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos correlacionados encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede administrativa da Empresa, no Departamento de Contabilidade, localizado na Rua Timbiras, nº. 1.754, 14º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 7 de março de 2008.
DANUZA BIAS FORTES CARNEIRO
Diretora-Presidente

(DIAS: 10, 11 E 12/03/2008)

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2008

Processo: nº 103/2007. Objeto: Venda de produtos agrícolas - milho, conforme descritos no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital. Obtenção do Edital: gratuitamente, na internet, através do site www.ceagosp.gov.br, opção "Licitações", ou na CPL - Comissão Permanente de Licitações, nos seguintes horários: das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na CEAGESP, localizada na Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Visita até: 28/03/2008. Recebimentos e abertura dos envelopes: em 31/03/2008 às 10h00. Endereço: na Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações - Vila Leopoldina - CEP: 05316-900 - São Paulo/SP.

LEILÃO Nº 2/2008

Processo: nº 112/2007. Objeto: Venda de produtos agrícolas - milho, conforme descritos no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital. Obtenção do Edital: gratuitamente, na internet, através do site www.ceagosp.gov.br, opção "Licitações", ou na CPL - Comissão Permanente de Licitações, nos seguintes horários: das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na CEAGESP, localizada na Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Visita até: 31/03/2008. Recebimentos e abertura dos envelopes: em 01/04/2008 às 10h00. Endereço: na Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações - Vila Leopoldina - CEP: 05316-900 - São Paulo/SP.

EMÍLIO SEVERINO DA SILVA
Presidente da CPL
Interino

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2008

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 05/03/2008 foi alterado. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de material de expediente para reposição do estoque do almoxarifado da conab-surg-mt.

Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 12/03/2008 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Padre Jerônimo Botelho nº 510 Dom Aquino - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2008, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DINERO
COELHO
Pregoeira

(CIDECE - 11/03/2008)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2008

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 20/02/2008. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviço telefônico fixo comutado na modalidade local e longa distância para atender a CONAB-TO na Regional com sede em palmas-TO e unidades Armazenadoras Rio Formoso e Araguaína nas cidades de Formoso do Araguaia e Araguaína, respectivamente.

PAULO ROBERTO BEZERRA
Pregoeiro

(CIDECE - 11/03/2008)

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO
FIXO COMUTADO LOCAL E
AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DOS
ENTROCAMENTOS DIGITAIS DE ENTRADA E
SAÍDA DA CENTRAL PABX, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASIL
TELECOM S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001 - 25, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JORGE LUIZ SIQUEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede no SIA/SUL Lote "D", Bloco "B", 2º andar, através de sua **FILIAL DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Ed. Brasil Telecom, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor da Filial do Distrito Federal **FLAVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1158676 SSP/DF, CPF nº 490.603.251-68; e **LIZIMAR DE FÁTIMA ITALIANO MENDES**, brasileira, casada, Gerente de Planejamento Comercial da Filial DF, portadora da CI nº 738446 SSP/DF e CPF nº 279.700.191-53, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo nº **21000.003157/2007 - 41**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007, com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, modificando a cláusula **Sétima**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA” - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2008 a 06/08/2009, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses”.

CÓDIGO 2821
Filial Brasília - Brasil Telecom

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/033/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

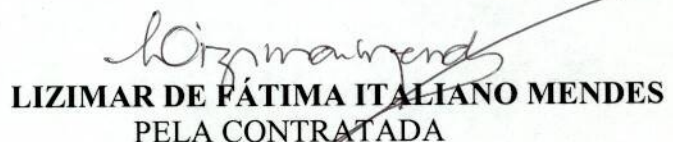
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2008.

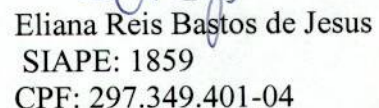

JORGE LUIZ SIQUEIRA
PELA CONTRATANTE


FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES
PELA CONTRATADA


LIZIMAR DE FÁTIMA ITALIANO MENDES
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Itamar Pereira
RG: 378.138 – SSP/DF
CPF: 120.663.201 - 10


Eliana Reis Bastos de Jesus
SIAPE: 1859
CPF: 297.349.401-04


Victor de Oliveira Curvo
ADVOGADO
Brasil Telecom S.A.


Davi Bertucci
Consultor
Gerência de Mercado Governo
Brasil Telecom S.A. - Filial Distrito Federal


Marco Antônio Calheira Lima
Gerente Territorial Mercado Governo
Brasil Telecom S.A. - Filial DF

EM BRANCO



**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008

Número do Contrato: 33/2007. Nº Processo: 21000003157200741. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, do Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007. Fundamento Legal: Art 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 07/08/2008 a 06/08/2009. Valor Total: R\$541.899,96. Fonte: 100000000 - 2008NE900003. Data de Assinatura: 06/08/2008.

(SICON - 19/09/2008) 130005-00001-2008NE900276

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2008

Número do Contrato: 39/2006. Nº Processo: 21000004745200611. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02604476000167. Contratado: CLIMATICA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/039/2006, celebrado em 20/09/2006. Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 20/09/2008 a 20/09/2009. Valor Total: R\$220.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900046. Data de Assinatura: 19/09/2008.

(SICON - 19/09/2008) 130005-00001-2008NE900276

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA**

SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2008**

Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis e não perecíveis parcelado para manutenção refeitório CEPLAC/EMARC Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 22/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Rio Madeira, 3466 Setor Institucional - ARIQUEMES - RO. Entrega das Propostas: 02/10/2008 às 10h00. Endereço: Rua Rio Madeira, 3466 Setor Institucional - ARIQUEMES - RO

OSMARINA SCARABELE ELIS CARDOSO
Pregoeira

(SIDECE - 19/09/2008) 137043-00001-2008NE000026

SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2008

Nº Processo: 21078000182200851. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04309367000142. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - RURAL SENAR AR/PA. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a CEPLAC e o SENAR, instituição brasileira para realizar o I Encontro Regional de Cacaueiros, no município de Altamira. Fundamento Legal: Inciso XIII, Artigo 24, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2008 a 30/09/2008. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900186. Data de Assinatura: 10/09/2008.

(SICON - 19/09/2008) 130126-00001-2008NE000015

**SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO
SANTO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2008

Nº Processo: 21084000828200811. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 28818755000117. Contratado: APILANI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS -TECNICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de material, descrito no item 03 do anexo do Edital. Fornecimento de equipamento para apicultura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520/00, Decreto 5.450/05 e IN nº 05 do MARE. Vigência: 22/09/2008 a 22/12/2008. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 150013060 - 2008NE900492. Data de Assinatura: 19/09/2008.

(SICON - 19/09/2008) 130122-00001-2008NE000017

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÊNS
GERAIS DE SÃO PAULO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 001/2005

A Diretoria da CEAGESP autorizou a contratação da empresa CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para fornecimento de energia elétrica para a CEASA de Franca, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nos termos do artigo 24, inciso XXII, da lei federal 8.666/93.

São Paulo, 19 de Setembro de 2008.
LUIZ CONCILIO GONÇALVES RAMOS
Diretor

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CARTA DE ACORDO Nº 2928

Processo 001886/2008 Contratante: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS para o DESENVOLVIMENTO - PNUD - Contratado: Centro de Tecnologias Alternativas Populares - CETAP. Desenvolvimento pelo CETAP de Atividades de apoio à estruturação de redes de produção e comercialização junto a organizações da agricultura familiar e pescadores profissionais artesanais, envolvendo ações de formação em gestão e comercialização no estado do Rio Grande do Sul, e avaliações de projetos em andamento, participantes do programa de Aquisição de Alimentos, na esteira do resultado 4- Projeto Agricultura, do Documento de Projeto BRA/03/034 - "Programa de Revitalização da Companhia Nacional de Abastecimento", do Subprojeto 4, Fundamento Legal: Processo CONAB 1545/2003 e sob a égide do Acordo básico de assistência técnica de 1964, entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas - Valor: O valor total do presente Acordo é de R\$ 456.248,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais). - Data da Assinatura: 01 de julho de 2008 - Assinam: Pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Kim Bolduc, pelo Contratado: Centro de Tecnologias Alternativas Populares - CETAP - Alvir Longhi e pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Sílvia Isopo Porto - Diretor de Logística e Gestão Empresarial.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº. 0281/95 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB e a Clínica Odontológica Roberto Wagner da Silva e Cia Ltda - Vigência: 60 meses, assinado em: 27/08/2008 - Objeto: Serviços de odontologia em geral - Fundamento Legal: Art 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.39.50 - Assinam pela CONAB: João Ilídio de Lima Filho - Superintendente de Recursos Humanos e Isabel Catarina Cruz - Gerente de Benefícios, Segurança e Medicina do Trabalho. Assina pela Contratada: Roberto Wagner da Silva

Processo ANVISA nº 25351.527028/2007-15 Processo CONAB nº 21200.001734/2008-95 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB CNPJ Nº 26.461.699/0001-80 Contratada: Caviglia & Cia Ltda - CNPJ Nº 61.663.095/0001-75 - Objeto: Fornecimento, instalação e implantação de Sistema de Armazenamento e Arquivamento Deslizante Mecânico, na Procuradoria Geral - PROGE, visando atender às necessidades de organização, armazenamento seguro, acessibilidade e disponibilidade do acervo documental e bibliográfico da CONAB de conformidade com a Ata de Registro de Preços ANVISA nº 01/2008. Processo Administrativo ANVISA nº 25351.527028/2007-15 referente ao Pregão Eletrônico ANVISA nº 22/2007. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto nº 3.697/2000, Decreto nº 3.722/2001 e Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses a iniciar-se em 16/09/2008. Data da Assinatura: 16/09/2008. Assinam pela CONAB: WAGNER GONÇALVES ROSSI - Presidente - LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ - Diretor de Gestão Administrativa e Financeira. Assinam pela Contratada: RAFAEL COELHO MONTEIRO - Procurador.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2008**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para eventual fornecimento de veículos automotivos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sgas Qd. 901, Conj. A, Lt. 69, Ed. CONAB Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2008 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser lido ou retirado junto a CPL. O Edital esta disponível para download nos sites www.conab.gov.br e www.comprasnet.gov.br

SERGIO OLIVEIRA DE AMORIM
Pregoeiro

(SIDECE - 19/09/2008)

PREGÃO Nº 15/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 02 empilhadeiras tracionárias elétricas completas, com bateria tracionária e carregador, para o Armazém Frigorífico Curitiba. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Mauá, 1116 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MAURO GUY DO AMARAL TUMEO
Pregoeiro

(SIDECE - 19/09/2008)

COMUNICADO MOC Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

A Superintendência de Modernização e Capacitação - Sumoc, informa sobre: NORMATIVOS EM VIGOR - Substituiu: Títulos 05, 08-doc. 3; 27 (+docs.); 30 (+docs.); 33 (+docs.) e 50 saíra 2007/2008 e 2008. Incluiu: Títulos 42 saíra 2008/2009 e 68 saíra 2006/2007. Retirou Título 68 saíra 2003/2004.

- Alterou: TÍTULO 05 - EGF para Estocagem de Produtos.
- 1) FINALIDADE: financiar a estocagem de produtos.
 - 2) PRODUTOS/UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS/BENEFICIÁRIOS/PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: de acordo com as NORMAS ESPECÍFICAS, entendido, ainda, que:
 - a) a modalidade do EGF é SOV - Sem Opção de Venda, que não admite a transferência do produto/embalagem à Conab;
 - b) as Unidades da Federação Amparadas referem-se ao local de produção do produto;
 - c) os beneficiários de EGF serão atendidos por fontes de recursos definidos pelas autoridades monetárias.
 - 3) VALOR DO FINANCIAMENTO: resultante da multiplicação da quantidade a ser financiada pelo Preço Mínimo, acrescido do valor da embalagem (TÍTULO 07), para o produto acondicionado, obedecidos os limites fixados nas NORMAS ESPECÍFICAS.
 - 4) GARANTIA: produto e embalagem objeto do EGF.
 - 5) EXIGÊNCIAS PRÉVIAS: cadastro, proposta de financiamento, acondicionamento (conforme o TÍTULO 07, ou a granel, se admitido no TÍTULO 08), e declaração na forma a seguir (a declaração poderá ser substituída por cláusula inserida no instrumento de crédito):
 - a) para qualquer beneficiário: o produto e embalagem entregues em garantia se enquadram na escala de tipos dos padrões oficiais de classificação (ou nos previstos nas NORMAS ESPECÍFICAS), ficando isenta da apresentação de certificado oficial de classificação, a critério do agente financeiro, bem como estão livres de penhores/gravames. Caso contrário, indicar o vínculo, o nome do credor/agência operadora e autorizar a liquidação do débito na liberação do EGF;
 - b) para produtores de semente: o produto e embalagem são de sua propriedade e foi pago a vista ao cooperante preço não inferior ao mínimo do grão/carpo, vigente à época da compra, sem deduções, sendo que a qualidade está especificada nos DOCUMENTOS 1 ou 2, conforme o caso;

BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL E AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DOS ENTROCAMENTOS DIGITAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA CENTRAL PABX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001 - 25, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na SIA/SAPS, Lote "D", Bloco "A" CEP. 71.215-901, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seus representantes legais, o Senhor **HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 8686 CREA/DF, CPF n.º 391.352.504-10 e o Senhor **REDER GLAUBER GAD WEYERS**, brasileiro, casado, portadora da CI n.º 3562284 SSP/MG e CPF n.º 530.722.356-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.003157/2007 - 41**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do Contrato n.º 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007, com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, modificando a cláusula **Sétima**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA" - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2009 a 07/08/2010, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses".

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/033/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

EM BRANCO



CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2009.

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
PELA CONTRATANTE

HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA
PELA CONTRATADA

REDER GLAUBER GAD WEYERS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Evilasio Martins Chaves
SIAPE nº 00023545

Eliana Reis Bastos de Jesus
SIAPE: 1859

EM BRANCO



**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 29/2007. Nº Processo: 2100000313200792. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01253053000187. Contratado: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/029/2007, celebrado em 01/08/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/08/2009 a 01/08/2010. Valor Total: R\$288.750,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900191. Data de Assinatura: 01/08/2009.

(SICON - 21/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 33/2007. Nº Processo: 2100000315200741. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 07/08/2009 a 07/08/2010. Valor Total: R\$541.899,96. Fonte: 100000000 - 2009NE900201. Data de Assinatura: 07/08/2009.

(SICON - 21/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 40/2007. Nº Processo: 2100000354200711. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05002784000291. Contratado: ACROSS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/040/2007, celebrado em 09/08/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 09/08/2009 a 09/08/2010. Valor Total: R\$348.600,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900190. Data de Assinatura: 07/08/2009.

(SICON - 21/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para realização de análises laboratoriais para detecção das substâncias químicas carboxo e olaquindox em produtos para alimentação animal, como ração, suplementos ou premix. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/08/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco D Ed.Sede. Sobreloja sala 116 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2009 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 21/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

PREGÃO Nº 27/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Bombeiro Civil, especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio por meio de Brigada de Bombeiro Civil. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/08/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede. Sobreloja, Sala 116 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2009 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
Coordenador-Geral

(SIDECA - 21/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO
SANTO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 18/2009**

Foram vencedoras do certame as empresas WELLINGTON NUNES DA HORA, itens 04,05 e 06 valor global R\$ 12.426,00. REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS ITAPETINGA LTDA, itens 07 e 08 valor global R\$ 9.170,00 e POMAL POSTO MALACARNE LTDA, itens 09 e 10 valor global R\$ 10.052,00.

(SIDECA - 21/08/2009) 130122-00001-2009NE000607

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009082400004

PREGÃO Nº 21/2009

Foi vencedora do certame a empresa BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA, com o valor global de R\$ 18.765,00.

GEORGINA SANTOS DAMASCENO
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2009) 130122-00001-2009NE000607

**COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2009**

Processo: 016/2009. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de área vaga 325m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados) no Entrepósito Terminal de São Paulo - ETSP destinada às atividades bancárias, descrita no ANEXO I do edital. Obtenção do Edital: gratuitamente, na internet, através do site www.ceagosp.gov.br, opção "Licitações", na CPL - Comissão Permanente de Licitações, nos seguintes horários: das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, na CEAGOSP, localizada na Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1946, Vila Leopoldina, Prédio da Administração (EDSED III), CPL - Comissão Permanente de Licitações, São Paulo - SP. Visita: até 23/09/2009. Recebimento e abertura dos envelopes: em 24/09/2009 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900.

AGUINALDO BALON
Presidente da CPL

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 21200.001933/2009-84. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Viviane Machado Letry de Faria - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 03, Produto 3.2 (consolidação e aplicação das novas metodologias selecionadas para a previsão de safras, usando geotecnologias). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 018/2009 - O valor total do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Duração do contrato: 03/08/2009 a 31/12/2009. Fundamento Legal: Processo Conab 1545/2003 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Kim Bolduc e, pelo contratado, Viviane Machado Letry de Faria.

Processo nº 21200.001931/2009-95. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Marcio Marques Rosa - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 02, Produto 2.6 (desenvolvimento dos principais sistemas corporativos). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 021/2009 - O valor total do presente contrato é de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Duração do contrato: 10/08/2008 a 31/12/2009. Fundamento Legal: Processo Conab 1545/2003 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Kim Bolduc e, pelo contratado, Marcio Marques Rosa.

Processo nº 21200.002052/2008-81. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Igor Edwino Normando Ruediger - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 02, Produto 2.6 (desenvolvimento dos principais sistemas corporativos). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 021/2008 - O valor total do presente contrato é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Duração do contrato: 01/09/2009 a 31/12/2009. Fundamento Legal: Processo Conab 1545/2003 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Kim Bolduc e, pelo contratado, Igor Edwino Normando Ruediger.

Processo nº 21200.001934/2009-29. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Fabio Luiz de Oliveira Santos - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 03, Produto 3.3 (mapeamento da área cultivada com cana de açúcar, incluindo zoneamento agroecológico). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 019/2009 - O valor total do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Duração do contrato: 03/08/2009 a 31/11/2009. Fundamento Legal: Processo Conab 1545/2003 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Kim Bolduc e, pelo contratado, Fabio Luiz de Oliveira Santos.

Processo nº 21200.001381/2009-12. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Bruno Fissinato - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 03, Produto 3.3 (mapeamento da área cultivada com cana de açúcar, incluindo zoneamento agroecológico). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 014/2009 - O valor total do presente contrato é de R\$ 24.000,00

(vinte e quatro mil reais). Duração do contrato: 26/06/2009 a 31/12/2009. Fundamento Legal: Processo Conab 1545/2003 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Kim Bolduc e, pelo contratado, Bruno Fissinato.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2009**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral ou potável de mesa, conforme quantidades/especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/08/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: SGAS Qd. 901, Bloco A, Lote 69, Ed. CONAB Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 21/08/2009)

PREGÃO Nº 34/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de cartuchos de tinta e de toner, a fim de repor o estoque do Almoxarifado na CONAB/Matriz, conforme demais especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência do Edital. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 24/08/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SGAS Qd. 901, Bloco A, Lote 69, Ed. CONAB Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 21/08/2009)

PREGÃO Nº 35/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de serviços de fornecimento de: a) alienação de uso permanente; b) customização, implantação e configuração; c) treinamento; d) manutenção corretiva, atualização de versão e suporte técnico; e, e) conversão de dados, de SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS E GESTÃO JURÍDICA, doravante denominada SOLUÇÃO, com vistas ao atendimento das necessidades de informação da área jurídica da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/08/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: SGAS Quadra 901, Lote 69, Bloco A, Ed. CONAB Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para instalação e operação no ambiente da mesma, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2009)

PREGÃO Nº 28/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos "Determinador de Falling Number e Moimbo, a serem utilizados na Unidade Armazenadora de Ponta Grossa-Pr. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/08/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Mauá, 1116 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2009 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

MAURO GUY DO AMARAL TUMELO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/08/2009)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA BAHIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2009

Processo: Nº21205.000291/2009-75. Número do contrato: 007/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/BA/SE CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 08.594.305/0001-80. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de limpeza e conservação, da Sede da Superintendência Regional da Bahia e Sergipe. Valor Total: 2.231,66. Fonte de Recurso: 0250022135. Fundamento Legal: Lei 8.666 artigo 24 inciso II. Declaração de Dispensa: Autorizada pelo Superintendente Regional Rose Edna M. Vianna Pondé e ratificado pelo parecer PRORE/BA/SE nº 092/2009, assinado pelo Procurador Regional Franklin José Andrade Gomes. Data de Assinatura: 11/08/2009. Vigência: 11/08/2009 a 10/10/2009. Pela CONAB assinam a Superintendente Regional Rose Edna M. Vianna Pondé e a Gerente de Finanças Jassiele Miatos do Nascimento e pela Contratada a sua representante legal Joseane Cruz Rolim Esmeraldo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO
FIXO COMUTADO LOCAL E
AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DOS
ENTRONCAMENTOS DIGITAIS DE ENTRADA
E SAÍDA DA CENTRAL PABX, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASIL
TELECOM S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora Geral de Logística e Serviços Gerais, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na SCN - Quadra 02, Bloco F - Térreo, Edifício Estação Telefônica Centro-Norte - Brasília-DF, CEP. 70.712-906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seus representantes legais, o Senhor **HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 8686 CREA/DF, CPF nº 391.352.504-10 e o Senhor **REDER GLAUBER GAD WEYERS**, brasileiro, casado, portadora da CI nº 3562284 SSP/MG e CPF nº 530.722.356-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo nº **21000.003157/2007 - 41**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007, com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, modificando a cláusula **Sétima**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA" - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2010 a 07/08/2011, podendo ser prorrogado por mais 12 (vinte e quatro) meses".

Assinado em Brasília, DF, em 07 de agosto de 2007.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/033/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

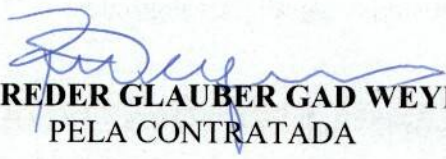
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2010.

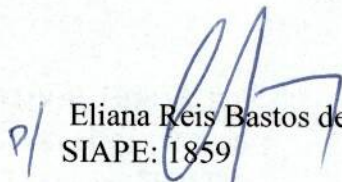

KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO,
PELA CONTRATANTE


HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA
PELA CONTRATADA


REDER GLAUBER GAD WEYERS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Evilásio Martins Chaves
SIAPE nº 00023545


Eliana Reis Bastos de Jesus
SIAPE: 1859

Eurípedes Gabriel dos Santos
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas
Substituto



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2010

Número do Contrato: 1/2006. Nº Processo: 00190023504200521. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 06090065000151. Contratado: PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA - Objeto: Repactuação dos preços praticados no Contrato nº 01/2006, a partir de 01 de abril de 2010, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho e Planilhas anexas ao Processo nº 00190023504/2005-21, bem como alteração da redação da Cláusula Sexta, que trata dos Preços e da Dotação Orçamentária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/09/2010 a 01/01/2011. Valor Total: R\$375.924,20. Fonte: 100000000 - 2010NE900029. Data de Assinatura: 10/09/2010.

(SICON - 13/09/2010) 170940-00001-2010NE900001

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2010

Nº Processo: 00190004981201054. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 81627838000101. Contratado: ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de licenças de Software IBM Tivoli Storage Manager, incluindo o serviço de suporte técnico e de atualização de versões pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como de treinamento técnico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 10/09/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$90.590,40. Fonte: 100000000 - 2010NE900446. Fonte: 100000000 - 2010NE900447. Fonte: 100000000 - 2010NE900448. Data de Assinatura: 10/09/2010.

(SICON - 13/09/2010) 170940-00001-2010NE900001

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convênio Original 718594/2009. Termo Aditivo 001/2010. Concedente: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR. Conveniente: Prefeitura Municipal de Fortaleza. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 20 de janeiro de 2011. Data de Assinatura: 07/07/2010. Vigência: 20/01/11 Pelo Concedente: Eloi Ferreira de Araújo - Ministro Chefe da SEPPIR/PR. Pelo Conveniente: Luizianne de Oliveira Lins - Prefeita - Município de Fortaleza.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Protocolo de Cooperação na Área de Rádio e Televisão EBC/DIUR/CORDENAÇÃO DE AJUSTES/Nº 0018/2010. Partes: Empresa de Comunicação S/A - EBC e a Administração Estadual de Rádio, Cinema e Televisão da República Popular da China. Objeto: Promover a cooperação e o intercâmbio nas áreas de rádio e televisão governamental. Fundamentação: o disposto no Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, de 01/11/85, e no Memorando de Entendimento nas Áreas de Rádio e Televisão, de 13/12/1995, entre o Governo da República Popular da China e o Governo da República Federativa do Brasil. Vigência: 15/12/2010 a 15/12/2012. Assinatura: 09/09/2010. Processo nº 2249/2010.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao de Prestação de Serviços BC/DAF/GECONT/COORD-CF/Nº 099/2009, celebrado entre a EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A e Sérgio Magalhães Gianotti. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por oito meses. Vigência: Início em 10/07/2010 e término em 10/03/2011. Processo nº 1256/2009.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao de Prestação de Serviços BC/DAF/GECONT/COORD-CF/Nº 01219/2009, celebrado entre a EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A e Roberto Werneck Produções Cinematográficas LTDA. Objeto: Antecipar o término da vigência do Contrato Original e prorrogá-la, alterar o valor e a especificação dos serviços do Contrato Original. Vigência: Término antecipado para o dia 31/07/2010, nos termos do item 8.1 da cláusula Oitava, prorrogar-se o prazo com início em 01/08/2010 e término em 01/08/2011. Valor: R\$ 1.913.600,00. Processo nº 2073/2009.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 67/2010**

A EBC informa aos interessados que a vencedora do certame foi a empresa EBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA, com um valor anual de 575.591,59 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

(SÍDEC - 13/09/2010) 115406-20415-2010NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010091400003

PREGÃO Nº 69/2010

A EBC informa aos interessados que a vencedora do certame é a empresa CSN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com um valor anual de R\$ 394.056,00 (trezentos e noventa e quatro mil cinquenta e seis reais).

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA
BINICHESKI
Pregoeira

(SÍDEC - 13/09/2010) 115406-20415-2010NE000001

SECRETARIA DE PORTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 23/2009. Nº Processo: 00045003059200807. Contratante: SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 113150570000104. Contratado: CONSORCIO JDN - DRATEC - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato SEP/PR nº 23/2009, até 30 de dezembro de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/09/2010 a 30/12/2010. Data de Assinatura: 06/09/2010.

(SICON - 13/09/2010) 110309-00001-2010NE900003

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 012/2000. Arrendante: CODEBA. Arrendatária: Tecon Salvador S/A. Objeto: Alteração das Cláusulas 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 23ª, 24ª, 28ª, 31ª e 33ª e a inclusão das Cláusulas 54ª, 55ª, 56ª, 57ª e 58ª em conformidade com a deliberação contida na 403ª Reunião ordinária da Diretoria Executiva e Deliberação CDA nº 1/2009, e respectivamente, os pronunciamentos da Secretaria Especial de Portos - SEP/PR e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, conforme Resolução ANTAQ nº 1780/10. Data de Assinatura: 02/09/10. Signatários: José Muniz Rebouças (Diretor-Presidente da CODEBA), Antonio Celso Alves Pereira Filho (Diretor de Gestão Comercial e de Desenvolvimento de Negócios da CODEBA) e Luiz Sérgio Fisher de Castro e Demir Lourenço Junior (Arrendatária). Interveniente: WILPORT Operadores Portuários Ltda. representado por Luiz Sérgio Fisher de Castro e Augusto Cezar Tavares Baiao.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo e Número: Termo Aditivo Nº 053/2010
Contrato: 036/2008 -- PE - 7140/2009
Contratantes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e SALESPES Material Elétrico Ltda. EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2010, por mais 15 (quinze) dias, a contar do reinício dos serviços e acréscimo de R\$ 14.936,90, correspondente ao percentual de 22,3% sobre o valor global do mesmo.
Valor: R\$ 14.936,90
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar da ordem de reinício dos serviços.
Assinam: Angelo José de Carvalho Baptista - Diretor - Presidente da CODESA; Hugo José Amboss Merçon de Lima - Diretor de Infraestrutura e Operações da CODESA; e Paulo Emílio Sales (representante legal da empresa SALESPES Material Elétrico Ltda. - EPP) Data da Assinatura: 10 de setembro de 2010.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2010. Objeto: Aquisição de toners para impressora multifuncional Xerox 6110 com chip, para suprimento do almoxarifado da Companhia Docas do Pará - CDP, em conformidade com as condições constantes do Termo de Referência do Edital. Processo nº 2066/2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2010. Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 05. Valor Total da Ata: R\$-286.240,00. Vigência da Ata: 09/09/2010 a 08/09/2011. Detalhamento da ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG: 399005.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIO
CNPJ Nº: 34.040.345/0003-52**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2010
Processo nº 718/2010; Espécie: Ata de Registro de Preço; Gerenciador: Administração do Porto de Maceió - APMe; Registrada: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, CNPJ nº: 24.174.062/0001-88. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 1.000 resmas de PAPEL A-4, 210mm, 75g/m², cor branca, para Administração do Porto de Maceió/AL, no período de: 01/09/2010 a 31/08/2011; Valor: R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais); Assinatura: 01/09/2010; pelo Gerenciador: Dr. Petrucio César Bandeira Mendes - Administrador do Porto de Maceió; pela Registrada: Dra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado Arruda - Sócia Gerente. A integral da presente ata encontra-se no site: www.portodemaceio.com.br.

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 33/2007. Nº Processo: 21000003157200741. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 07/08/2010 a 07/08/2011. Valor Total: R\$541.899,96. Fonte: 100000000 - 2010NE900050. Data de Assinatura: 06/08/2010.

(SICON - 13/09/2010) 130005-00001-2010NE900578

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S.A.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/AE/004/10. Partes: CeasaMinas e Centro Automotivo Wash Wash Barão Ltda. Objeto: Concessão remunerada do direito real de uso, a título oneroso, das áreas de estacionamento para comercialização de veículos em evento franquado ao público e atividades afins e de apoio, o horário de funcionamento será sempre aos domingos, entre 06:00h e 13:00h. Prazo: 10 anos. Valor: Pagará mensalmente tarifa de uso, no valor de R\$ 16.100,00 por mês, que será reajustável anualmente pelo índice IPCA-E/IBGE, ou outro que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 26/08/2010.

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/SH/002/10. Partes: CeasaMinas e Enbalagens Pacheco Ltda. Objeto: Concessão remunerada do direito real de uso da área de 60,00m², situada na Loja 37-A, pavilhão Shopping, localizada no Entrepósito de Contagem/MG. Prazo: 25 anos. Valor: Pagará mensalmente tarifa de uso, no valor de R\$ 23,98 por m²/mês que será atualizada em todo dia 1 do mês de maio, ou outra data que vier a ser estabelecida em lei, utilizando-se como fator de atualização o índice acumulado de maio a abril imediatamente anterior do IPCA-E/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 19/08/2010.

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/4/004/10. Partes: CeasaMinas e Casa do Aduio Ltda. Objeto: Concessão remunerada do direito real de uso da área de 204,00m², situada nas Lojas 13 e 14, pavilhão 04, localizada no Entrepósito de Uberlândia/MG. Prazo: 25 anos. Valor: Pagará mensalmente tarifa de uso, no valor de R\$ 11,98 por m²/mês reajustável anualmente em todo mês de maio pelo IPCA-E/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo. Data da assinatura: 23/08/2010.

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/AE/001/10. Partes: CeasaMinas e Carlos André de Lima-ME. Objeto: Concessão remunerada do direito real de uso da área de 68,00m², situada na Área Especial, localizada no Entrepósito de Uberlândia/MG. Prazo: 25 anos. Valor: Pagará mensalmente tarifa de uso, no valor de R\$ 18,02 por m²/mês reajustável anualmente em todo mês de maio pelo IPCA-E/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, com carência até 27/11/2010. Data da assinatura: 20/08/2010.

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2010

Nº Processo: 21079000145201057. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 84580141000110. Contratado: IVAN OLIVEIRA DE CARVALHO ME - Objeto: Serviços de limpeza e conservação CEPLAC/SUERO, no prédio-sede Porto Velho/RO. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/09/2010 a 08/09/2011. Valor Total: R\$33.984,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900374. Data de Assinatura: 09/09/2010.

(SICON - 13/09/2010) 130128-00001-2010NE900015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO LOCAL E
AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DOS
ENTRONCAMENTOS DIGITAIS DE ENTRADA E
SAÍDA DA CENTRAL PABX., QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASIL
TELECOM S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na SCN - Quadra 02, Bloco F - Térreo, Edifício Estação Telefônica Centro-Norte - Brasília-DF, CEP. 70.712-906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seus representantes legais, o Senhor **HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 8686 CREA/DF, CPF nº 391.352.504-10 e o Senhor **NIVALDO JOSÉ FÉLIX SANTANA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 8239/D - CREA/DF e CPF nº 256.072.271-20, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo nº 21000.003157/2007 - 41, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007, com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, modificando a cláusula **Sétima**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA" - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2011 a 07/08/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/033/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

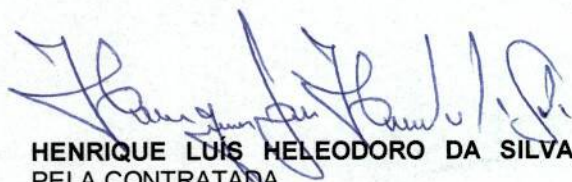
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

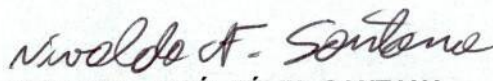
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

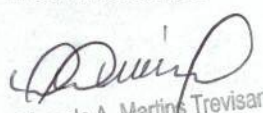
Brasília-DF, 05 de agosto de 2011.


ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


HENRIQUE LUIS HELEODORO DA SILVA
PELA CONTRATADA


NIVALDO JOSÉ FÉLIX SANTANA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAFA

EM BRANCO



Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Autorização em: 09/08/2011 - ROSANE CLEUSA SANTIN - Gerente Regional de Administração. Ratificação em: 09/08/2011 - CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

AEROPORTO DE JOINVILLE - LAURO CARNEIRO DE LOYOLA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0148-EG/2011/0012 do Contrato nº 0066-EG/2011/0012. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto de Joinville/Lauro Carneiro de Loyola, em Joinville-SC. Representante: Adilson Teixeira Lima, Gerente Regional de Engenharia - EGSU e Eduardo Renato Ludwig - Gerente Regional de Operações e Segurança - OPSU. Contratada: AJW Construções Ltda. CNPJ: 85.358.935/0001-05. Representantes: Rosilane Woyakewicz. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor R\$ 11.883,02. Código Orçamentário: 313.01.001-4, CC 20130-9. Fundamento legal: alínea "b", inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/07/2011.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº TC0124-SF/2011/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Superintendência Regional do Sul - SRSU. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional do Sul e Rosane Cleusa Santin - Gerente Regional de Administração Contratada: DSTEFAO MOVEIS LTDA - CNPJ: 10.398.670/0001-61. Objeto: Fornecimento de mobiliário para implantação do CGA-Centro de Gerenciamento Aeroportuário no SBCT da ARP 057/ADSU-4/SRSU/2010. Valor global: R\$ 8.614,00 (oitto mil, seiscentos e quatorze reais). Fundamento legal: PG-e nº 139/ADSU-4/SRSU/2010. Data da assinatura: 04/08/2011.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº TC0128-SF/2011/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Superintendência Regional do Sul - SRSU. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional do Sul e Rosane Cleusa Santin - Gerente Regional de Administração Contratada: DSTEFAO MOVEIS LTDA - CNPJ: 10.398.670/0001-61. Objeto: Fornecimento de mobiliário para implantação do CGA-Centro de Gerenciamento Aeroportuário no SBPA da ARP 057/ADSU-4/SRSU/2010. Valor global: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais). Fundamento legal: PG-e nº 139/ADSU-4/SRSU/2010. Data da assinatura: 05/08/2011.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 012/11/V/0007. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Afonso Pena - Curitiba/PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e Logística de Cargas e Arlindo Lima Filho - Coordenador Regional de Contratos Comerciais. Concessionária: VRG Linhas Aéreas S/A. Representante: Ricardo Khauaja e Henrique Constantino - Procuradores. Objeto: primeiro aditamento ao TC nº 02.2011.007.0029 para alteração de área e de preço. Fundamento Legal: art. 58, I, §§ 1º e 2º e art. 65, I, alínea b' da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de julho de 2011.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 073/ADSU-4/SBPA/2011, contendo os preços registrados pela PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 10.828.286/0001-51, com valor global de R\$ 110.718,90, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/ADSU-4/SBPA/2011. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

A Ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747 - Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE NAVEGANTES - MINISTRO VICTOR KONDER

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Uso de Área sem Investimentos nº 02.2011.034.0026. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Navegantes, em Navegantes - SC. Representante: Marco Aurélio Zenni - Superintendente do Aeroporto e Alexandra Gandra da Silva - Gerente Comercial. Contratada: OMNI Táxi Aéreo Ltda. Representante Legal: Roberto Marcio Coimbra - Administrador Geral. Objeto: Concessão de uso de área destinada a sala de apoio para atividades de check in e coordenação de voo no Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder. Prazo: 02 (dois) meses. Início: 10/08/2011. Valor Global: R\$ 8.000,00 (oitto mil reais). Fundamento Legal: Art. 1º da Lei nº 5.332/67, c/c o Art. 40 da Lei nº 7.565/86 e DL nº 057/NFAF/SBNF/2011. Data de assinatura: 08 de agosto de 2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011081100006

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011

Nº Processo: 2100000223201188. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11016437000130. Contratado: GOLD COMERCIO DE GAS LTDA ME - Objeto: Fornecimento de 504 (quinhentos e quatro) botijões de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012. Valor Total: R\$18.144,00. Fonte: 100000000 - 2011NE01076. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 10/08/2011) 130005-00001-2011NE00632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 33/2007. Nº Processo: 21000003157200741. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 07/08/2011 a 07/08/2012. Valor Total: R\$541.899,96. Fonte: 100000000 - 2011NE00059. Data de Assinatura: 05/08/2011.

(SICON - 10/08/2011) 130005-00001-2011NE00632

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 15/2009. Nº Processo: 21078000182200931. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09409620000153. Contratado: STAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE-MAO DE OBRA LTDA - EP. Objeto: Repetição de preços do contrato SUE-PA15/2009, para atender o equilíbrio econômico-financeiro 2011/2012. Fundamento Legal: Cláusula 7ª e 8ª do Contrato Principal e art. 40 da IN 02 de 3004/2008 e alterações. Vigência: 01/01/2011 a 09/10/2011. Valor Total: R\$14.311,44. Fonte: 100000000 - 2011NE00003. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(SICON - 10/08/2011) 130126-00001-2011NE00001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AJUSTE

Processo Administrativo nº 155/09. Termo de Ajuste de Contas nº 155/09-1357-1106-06-030-04-1 ao Contrato nº 155/09-1357-1005-06-030-04-1, ocorrida em 09/08/2011. CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 06.069.276/0001-02. Valor: R\$ 7.537,30 (sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos) nos termos da Cláusula Segunda. Data: São Paulo, 10 de agosto de 2011.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 52/2001

A Diretoria da CEAGESP autorizou a contratação por Inexigibilidade de licitação da CAIUA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20, para fornecimento de Energia Elétrica - Tarifa convencional - Cessa de Presidente Prudente, nos termos da PRD DEMAN nº 040/11, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.
MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor-Presidente

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2011

Número do Contrato: 26/2009. Nº Processo: 10.392/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CO- NAB. CNPJ Contratado: 03495870000177. Contratado: QUALISEG - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA-LTDA. Objeto: Segundo Termo Aditivo do contrato original referente repetição dos preços praticados de conformidade com a Convenção Coletiva da Categoria, para a realização dos serviços de Vigilância Armada na Sede da

Superintendência Regional do Paraná. Fundamento Legal: Lei 8666/93 artigo 65 inciso II letra "D". Valor Total: R\$11.216,64. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 10/08/2011)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 032/2011. Processo nº 21200.001486/2010-05 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a Clínica Odontológica Leme Ltda - CNPJ 01.330.496/0001-24 - Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Perícia Inicial e Final - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Vigência: 26 de agosto de 2011 a 25 de agosto de 2012 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.00 - Assina pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria Administrativa. Assina pela Contratada: Ana Lúcia Ferreira Mendes - Representante Legal. Contrato nº 033/2011. Processo nº 21200.221439/2010-53 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e o IMAC - Instituto de Mastologia e Clínicas Integradas S/S Ltda. CNPJ 08.270.812/0001-69 - Objeto: prestação de serviços médicos especializados em Mastologia, Ginecologia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica (reparadora), Cirurgia (cabeça e Pescoço), Urologia e Dermatologia - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Vigência: 08 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2012 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.00 - Assina pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria Administrativa. Assina pela Contratada: Kalina Nunes Duarte Café - Responsável Legal.

Contrato nº 035/2011. Processo nº 21200.000768/2009-43 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a Bantim Estética Oral e Implante Ltda. CNPJ 09.813.856/0001-50 - Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados em Dentística e Ortodontia - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Vigência: 08 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2012 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.00 - Assina pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria Administrativa. Assina pela Contratada: Tais Diniz Vasconcelos Bantim - Responsável Legal.

Contrato nº 034/2011. Processo nº 21200.001631/2011-21 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a Salute Policlínica Sociedade Simples Ltda. CNPJ 06.154.104/0001-37 - Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados nas áreas de Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Endodontia, Periodontia, Ortodontia e Prótese - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Vigência: 08 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2012 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.00 - Assina pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria Administrativa. Assina pela Contratada: Ricardo de Souza Furtado - Representante Legal.

Contrato nº 036/2011. Processo nº 21200.001860/2010-64 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a INOB - Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília Ltda. CNPJ 00.363.702/0001-30 - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Vigência: 19 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2012 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.00 - Assina pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria Administrativa. Assina pela Contratada: Renato Dias Dias.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo nº 12.253/2006 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratante: SS Comércio de Cereais e Serviços Ltda. CNPJ: 08.147.706/0001-92. CDA: 56.A460.0002-7 e 56.A460.0001-9. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992 - Espécie: Rescisão de forma amigável ao contrato de depósito firmado entre as partes em 18/08/2006 e publicado no DOU em 31/08/2006. Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000, Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 14/07/2011 - Responsáveis Legais: Eliezer Trajano de Oliveira - Superintendente Regional Substituto e Charles Cordova Nicolau - Gerente de Operações. Assina pela Depositária: Sergio Mario Linck - Sócio Gerente/Fiel Depositário e Simão Irineu Tremollier - Sócio Gerente.

Processo nº 12.253/2006 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratante: SS Comércio de Cereais e Serviços Ltda. CNPJ: 08.147.706/0001-92. CDA: 56.A460.0002-7 e 56.A460.0001-9. OBJETO: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992 - Espécie: Rescisão de forma amigável ao contrato de depósito firmado entre as partes em 18/08/2006 e publicado no DOU em 31/08/2006. Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000, Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 14/07/2011 - Responsáveis Legais: Eliezer Trajano de Oliveira - Superintendente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL E AMPLIAÇÃO / AQUISIÇÃO DOS ENTRONCAMENTOS DIGITAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA CENTRAL PABX., QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA** Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na SCN - Quadra 02, Bloco F - Térreo, Edifício Estação Telefônica Centro-Norte - Brasília-DF, CEP. 70.712-906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seus representantes legais, o Senhor **HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 8686 CREA/DF, CPF nº 391.352.504-10 e o Senhor **MICHELE FERNANDES BORGES**, brasileira, casada, portadora da CI nº 1488177 SSP/DF e CPF nº 666.562.3012-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo nº **21000.003157/2007 - 41**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007, em caráter excepcional, com fundamento § 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, modificando a cláusula **Sétima**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA" - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2012 a 07/08/2013.

[Assinaturas manuscritas]





CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/033/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

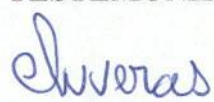
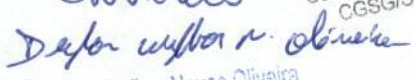
Brasília-DF, 07 de agosto de 2012.


EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA
PELA CONTRATADA


MICHELE FERNANDES BORGES
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Claudes Nunes Vera
Chefe da Divisão de
Comunicações Administrativas
CGSG/SPOA/SE/MAPIA
Deylon Wylbor Neves Oliveira
Agente Administrativo
Slape nº 1796889
DCA/COAG/CGSG/SPOA/SE/MAPIA

10

11

12



AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/ADSE/SBPR/2012

A INFRAERO comunica aos interessados que houve retificação no edital sendo alterado o subitem 6.3 alínea "d", excluído o subitem 5.5.2, incluída a alínea "e" do subitem 6.7.4 e Anexo XV do Edital da Tomada de Preços nº 004/ADSE/SBPR/2012, publicada no DOU do dia 27/11/2012, seção 3, página 06. A data de sua abertura se mantém para as 09:00 horas, do dia 13 de dezembro de 2012. A Errata 001/2012 contendo as alterações poderá ser obtida a partir da data da publicação deste aviso no seguinte endereço eletrônico: <http://www.infraero.gov.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2542.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO torna sem efeito o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 074/ADSE/SRSE/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, pág. 7.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 02-2012-008-0072. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis. Representantes: Antonio Filipe Bergmann Barcellos - Superintendente e Alessandra Ávila Torquato - Gerente Comercial. Concessionário: Word Service do Brasil - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda - EPP. Representantes: Gilberto Adalberto Moreira e Alexandre da Silva. Objeto: Concessão de acesso às áreas restritas, para executar serviços de atendimento de aeronave no Aeroporto Internacional de Florianópolis / Hercílio Luz através de veículos próprios. Prazo: 12 (doze) meses. Início: 01 de dezembro de 2012. Término: 30 de novembro de 2013. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso XXIII, da Lei nº 8.666/93, e Art. 34 inciso VIII, do RLCI. Data da assinatura: 30 de novembro de 2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL Nº 285/ADSUSBNF/2012 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para a frota de veículos do Aeroporto Internacional de Navegantes/SC. Concessionário: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA ERA LTDA. Valor global estimado: R\$ 30.930,00 (trinta mil novecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorização de Dispensa de Licitação em: 03/12/2012, ROSANE CLEUSA SANTIN - Gerente Regional de Administração. Ratificação em: 03/12/2012, CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 045/12/V/007. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Afonso Pena - Curitiba/PR. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Reg. Comercial e Logística de Carga. Concessionário: AEROSPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Representantes: Sra. LEONARDO LÚCIO DE ALMEIDA - Sócio Administrador. Objeto: Primeiro aditamento ao TC 02.2007.007.0051, para prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2012.

AVISO DE LICENÇA

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, válida por 48 (quarenta e oito) meses a contar de 26 de novembro de 2012, para a construção do novo terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, localizado na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 3.393, bairro Cariosos, Florianópolis - SC.

ANTONIO FILIPE BERGMANN BARCELLOS
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo Nº 046/12/V/007, publicado no D.O.U. do dia 05/11/2012, seção 3, página 7, onde se lê: Rosane Saldanha Rodrigues - Coord. Reg. de Contratos Comerciais, leia-se: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional Sul.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012120400005

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012 - UASG 130005

Número do Contrato: 33/2007.
Nº Processo: 21000003157200741.
PREGÃO SISP Nº 20/2007 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contrato - OS&A. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 22101/033/2007, que passa a vigorar a partir de 07/08/2012 a 07/08/2013. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas complementações legais. Vigência: 07/08/2012 a 07/08/2013. Valor Total: R\$45.158,33. Fonte: 100000000 - 2012NE800111. Data de Assinatura: 07/08/2012.

(SICON - 03/12/2012) 130005-00001-2012NE800773

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2012 - UASG 130005

Nº Processo: 21000005472201271. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo, especificamente "Aquisição de kits com testes imunocromatográficos em tiras de fluxo lateral para detecção das proteínas CP-4-EPSPS; Cry1Ab;PAT;Cry1F;Cry2ab;Cry3Bb1 e Vip3Aa20; em folhas de milho e das proteínas Cry1Ac;CP4-EPSPS;Cry1F e Cry2Ab em folhas de algodão" para atender aos procedimentos de fiscalização, demanda da Coordenação de Biossegurança de OGM, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 04/12/2012 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2012 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO BERNARDO DE FARIAS
Pregoeiro

(SIDEI - 03/12/2012) 130005-00001-2012NE800773

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 39/2012

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, informa o resultado do Pregão 39/2012, no qual as empresas A.L.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS EM GERAL - ME - CNPJ 01.615.228/0001-59, BRATA LTDA - EPP - CNPJ 03.337.827/0001-83, MAXIM QUALITY COMERCIO LTDA - ME - CNPJ 05.075.962/0001-23 E CARLOS AUGUSTO E DOS SANTOS - EPP - CNPJ 05.643.767/0001-52, sagraram-se vencedoras com o Valor total de R\$ 196.719,50 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral

(SIDEI - 03/12/2012) 130005-00001-2012NE800773

COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2012

Registro de Preços do Pregão Nº45/2012
Processo nº 21000.001367/2011-81
VALIDADE: 12 (doze) meses
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Itens nº 48, 49, 50, 51, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 116. Total de itens: 12. Valor Total da Ata: R\$ 14.621,08. Vigência: 19/11/2012 a 19/11/2013. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2012

A CEASAMINAS situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitações, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 14/12/2012, às 14h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle integrado de vetores e pragas urbanas, a ser realizado nas dependências internas e externas dos setores inseridos no empreendimento de Contagem/MG da

CESAMINAS, durante o período de 12 meses, para atender às necessidades desta estatal, conforme as especificações do Anexo I do edital. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

Contagem-MG, 3 de dezembro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

AVISOS DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2012

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas no processo em epígrafe, que o edital referente ao Aviso de Licitação publicado na pág. 6, Seção 3 do Diário Oficial da União na data de 22/11/2012, sofreu alterações. O edital retificado encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2012

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas no processo em epígrafe, que o edital referente ao Aviso de Licitação publicado na página 07, Seção 03 do Diário Oficial da União na data de 19/11/2012, sofreu alterações. No item 7.1 onde se lê "06/12/2012", passa-se a ler "17/12/2012". Em razão da alteração, a sessão pública de abertura foi adiada para o dia 20/12/2012, às 09h30min. Os envelopes devem ser protocolados até às 09h00min desde mesmo dia 20/12/2012. As demais disposições permanecem inalteradas.

Contagem-MG, 3 de dezembro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 130129

Número do Contrato: 1/2009.
Nº Processo: 21001000035200955.
PREGÃO SISP Nº 4/2009 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05507606000131. Contratado: INVITOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA - ME. Objeto: Serviço de Vigilância Eletrônica. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 25/11/2012 a 24/11/2013. Valor Total: R\$5.849,60. Fonte: 100000000 - 2012NE800011. Data de Assinatura: 24/11/2012.

(SICON - 03/12/2012) 130129-00001-2012NE000006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 130129

Número do Contrato: 2/2009.
Nº Processo: 21001000121200968.
PREGÃO SISP Nº 4/2009 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 26604272000194. Contratado: OZIRIS A RODRIGUES & CIA LTDA - EPP. Objeto: Serviço de manutenção geral veículos CE-PLAC/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 27/11/2012 a 26/11/2013. Valor Total: R\$62.016,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800010. Data de Assinatura: 26/11/2012.

(SICON - 03/12/2012) 130129-00001-2012NE000006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2012 - UASG 130126

Nº Processo: 21078000160201277. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, do tipo embarcação fluvial, apta a executar os serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças novas incluindo garantia de segurança e de qualidade, de acordo com as especificações descritas no edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 04/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 07, Parque Verde Parque Verde - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2012 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MOISES MOREIRA DOS SANTOS
Superintendente

(SIDEI - 03/12/2012) 130126-00100-2012NE000009

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2012

A CEPLAC/SUEPA informa os VENCEDORES do Pregão Eletrônico nº 008/2012: Itens 20 a 25 - P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME e Itens 1 a 19 - J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP.

ROBERTO SENA
Pregoeiro

(SIDEI - 03/12/2012) 130031-00001-2012NE000005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO LOCAL E AMPLIAÇÃO /
AQUISIÇÃO DOS ENTRONCAMENTOS
DIGITAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA
CENTRAL PABX., QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASIL
TELECOM S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA** Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na SCN – Quadra 02, Bloco F – Térreo, Edifício Estação Telefônica Centro-Norte – Brasília-DF, CEP. 70.712-906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seus representantes legais, o Senhor **HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 8686 CREA/DF, CPF nº 391.352.504-10 e a Senhora **MICHELE FERNANDES BORGES**, brasileira, casada, portadora da CI nº 1488177 SSP/DF e CPF nº 666.562.301-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Rescisão, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo nº **21000.003157/2007 - 41**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir a partir de 05/07/2013 o Contrato nº 22101/033/2007, celebrado em 07/08/2007, amparado no Inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/93, face realização do Pregão Eletrônico nº 053/2012.

“PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo concedido da data de assinatura até o término da vigência trata da migração dos serviços entre as operadoras. Os serviços até a data de encerramento serão prestados pela Contratada atual.”



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo de Rescisão será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 07 de Maio de 2013.


EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA
PELA CONTRATADA


MICHELE FERNANDES BORGES
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Beato
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013 - UASG 130005

Nº Processo: 21000003104201298. PREGÃO SISPP Nº 53/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado: Local (linhas diretas), LDN (STFC LDN - fixo-fixo e fixo-móvel) e DDG dos entroncamentos digitais de entrada e saída da Central PABX. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e demais cominações legais. Vigência: 05/07/2013 a 05/07/2014. Valor Total: R\$493.683,07. Data de Assinatura: 07/05/2013.

(SICON - 20/05/2013) 130005-00001-2013NE800005

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 19/2011. Nº Processo: 21000003157200741. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Rescindir a partir de 05/07/2013 o contrato nº 22101/019/2011, concedendo prazo para migração dos serviços entre as operadoras. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Data de Rescisão: 05/07/2013.

(SICON - 20/05/2013) 130005-00001-2013NE800005

CONTRATO Nº 33/2007. Nº Processo: 21000003157200741. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A. Objeto: Rescindir a partir de 05/07/2013 o contrato nº 22101/033/2007, concedendo prazo para migração dos serviços entre as operadoras. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Data de Rescisão: 05/07/2013.

(SICON - 20/05/2013) 130005-00001-2013NE800005

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 11/2013

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento comunica o resultado do Pregão nº 11/2013, onde a empresa ACECO TI S/A - CNPJ nº 43.209.436/0001-06 saiu vencedora com o valor total de R\$ 37.116,00 (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais).

(SIDE - 20/05/2013) 130005-00001-2013NE800005

PREGÃO Nº 12/2013

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento comunica o resultado do Pregão nº 12/2013, onde a empresa ION GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.355.405/0001-66 saiu vencedora com o valor total de R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

(SIDE - 20/05/2013) 130005-00001-2013NE800005

PREGÃO Nº 62/2012

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento comunica o resultado do Pregão nº 62/2012, onde a empresa PLANANTO SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.843.359/0001-56, saiu vencedora com o valor total de R\$ 3.619.926,36 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

JOSÉ MANOEL GOMES
Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais
Substituto

(SIDE - 20/05/2013) 130005-00001-2013NE800005

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 44/2013 em decorrência da Licitação por Pregão Presencial nº 23/2013. Partes: CEASAMINAS e LGM Tecnologia Ltda. Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica das entradas por recolhimento biométrico e catracas de acesso ao Prédio da Administração. Prazo: 12 meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$8.760,00. Data da assinatura: 07/05/2013.

Contrato nº 49/2013 em decorrência da Licitação por Pregão Eletrônico nº 15/2013. Partes: CEASAMINAS e RAC Comércio e Serviços EIRELI. Objeto: Fornecimento de 20 pallet, com dimensões de 1m x 1,20m x 13,5cm, tipo exportação, cor cinza. Prazo: 12 meses, contados a partir da recebimento da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$2.174,00. Data da assinatura: 07/05/2013.

Contrato nº 25/2013 em decorrência da Licitação por Tomada de Preços nº 07/2013. Partes: CEASAMINAS e Stratec Informática Ltda. Objeto: Customização do Software Stratec Matrix Orçamentária para visualização restrita dos pacotes de receita e despesa. Prazo: 15 dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. Valor: R\$6.400,00. Data da assinatura: 27/05/2013.

Contrato nº 43/2013 em decorrência da Licitação por Tomada de Preços nº 13/2013. Partes: CEASAMINAS e Rossi Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para instalação das tubulações de água pluvial do estacionamento do Edifício Minas-bolsa, danificadas durante o incêndio que as atingiu, no Entrepósito da CEASAMINAS de Contagem/MG. Prazo: 45 dias, contados a partir da recebimento da Ordem de Serviço. Valor: R\$7.676,08. Data da assinatura: 07/05/2013.

Contrato nº 35/2013. Partes: CEASAMINAS e Extra Formulário Continuo e Impressos Gráficos em Geral Ltda. Objeto: Fornecimento de envelopes, pastas e folhas timbradas produzidas pela gráfica, para atender, às necessidades da Ceasaminas. Prazo: 12 meses a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$29.267,00. Data da assinatura: 20/05/2013.

Contrato nº 51/2013 em decorrência do Procedimento Interno 10/2013. Partes: CEASAMINAS e A & C Elevadores Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva mensal de dois elevadores no prédio Minas Bolsas, em cumprimento a lei de acessibilidade 10.098/2000. Prazo: 12 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. Valor: R\$420,00. Data da assinatura: 07/05/2013.

Quarto Termo Aditivo 64/10-D do contrato 64/2010. Partes: CEASAMINAS e Consult Solução Em TI. Prazo: Prorrogar o prazo do contrato original 64/2010 pelo prazo de 12 meses, contados a partir de seu vencimento. Data da assinatura: 09/05/2013.

Quarto Termo Aditivo 144/12-D do contrato 144/2012. Partes: CEASAMINAS e Rodna Travel Viagens e Turismo Ltda. Prazo: Prorrogar o prazo do contrato original 144/2012 pelo prazo de 45 dias, contados a partir de seu vencimento. Data da assinatura: 09/05/2013.

Primeiro Termo Aditivo 17/12-A do contrato 17/2012. Partes: CEASAMINAS e W & M Publicidade Ltda. Prazo: Prorrogar o prazo do contrato original 17/2012 pelo prazo de 12 meses, contados a partir de seu vencimento. Data da assinatura: 08/04/2013.

Quarto Termo Aditivo 34/09-D do contrato 34/2009. Partes: CEASAMINAS e Netrosas Comercio e Serviços em Informática Ltda. Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original 34/2009 por mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento, mantendo-se o mesmo valor mensal, porém com aumento da velocidade para 10Mbps. Data da assinatura: 07/05/2013.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2013

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 21/06/2013, às 09h30min, no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 32,00m², constituída pela Loja 04, localizada no pavilhão GPI, no entreposto de Caratinga/MG, para a seguinte atividade: Comércio atacadista de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

CONCORRÊNCIA Nº 15/2013

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 24/06/2013, às 09h30min, no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área útil descoberta aberta de 30m², localizada na Área Especial, anexa ao Banco de Caixas Elo Higieniza Ltda., no entreposto de Barbacena/MG, para a instalação de Unidade de Higienização, Locação e Comércio de Caixas Plásticas. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

Contagem-MG, 20 de maio de 2013.

MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA,
Diretor Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTALAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 09/05/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa operadora especializada na prestação dos SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL - STFC, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN e LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL LDI, a fim de atender as necessidades da CEPLAC/SUEPA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I.

BRASILINO SANTOS CORREA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/05/2013) 130126-00001-2013NE000004

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2013

Processo nº 078/2012.

A Presidência da CEAGESP, homologou e adjudicou o processo licitatório acima referido, cujo objeto é Permissão Remunerada de Uso Parcial dos Pavilhões 01 e 04, do Armazém Convencional, da Unidade Armazenadora de São José do Rio Preto, com a finalidade de exploração de atividade de armazenagem e/ou beneficiamento de mercadorias, cuja descrição consta no ANEXO I do edital, sendo declarada vencedora a licitante RIO ALTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 02.607.175/0001-97, no valor total mensal ofertado de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

AGUINALDO BALON

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2013. Processo nº 21200.001944/2010-06. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ da Contratada: RADIOLOGIA ANCHIETA LTDA. CNPJ: Nº 02.572.550/0001-00. Prestação de Serviços Médicos Especializados, na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Procedimentos Afins, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2013. Vigência: 07/05/2013 a 06/05/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos e Presidente e Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas. Assina pela Contratada: LEVY SCHEITINI PEREIRA - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 21218.000487/2009. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 04/2010. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: CLÍNICA DE PRODUÇÃO POR IMAGEM DE MANAUS LTDA. CNPJ da Contratada: 84.447.796/0001-15. Objeto: Prorrogação do Contrato Original por 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 21/05/2013 a 20/05/2014. Data de Assinatura: 20/05/2013. Assina pela Contratante: VERA LUCIA MELLO DA FROTA. Assinam pela Contratante: THOMAZ ANTONIO PEREZ DA SILVA, Superintendente Regional e ANTONIO BATISTA DA SILVA, Gerente de Finanças e Administração.

Processo nº: 21218.000681/2010. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 1005/2011. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: CENTRO MÉDICO SALUS LTDA. CNPJ da Contratada: 84.100.163/0001-36. Objeto: Prorrogação do Contrato Original por 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/05/2013 a 18/05/2014. Data de Assinatura: 18/05/2013. Assina pela Contratante: MARIA DULCELENE MICHILES. Assinam pela Contratante: THOMAZ ANTONIO PEREZ DA SILVA, Superintendente Regional e ANTONIO BATISTA DA SILVA, Gerente de Finanças e Administração.

Processo nº: 21218.000529/2010. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 1003/2011. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: R. DAS G. SOUZA FALCÃO (OLHOCLIN). CNPJ da Contratada: 04.894.191/0001-33. Objeto: Prorrogação do Contrato Original por 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/05/2013 a 18/05/2014. Data de Assinatura: 18/05/2013. Assina pela Contratante: RIDLA DAS GRAÇAS DE SOUZA. Assinam pela Contratante: THOMAZ ANTONIO PEREZ DA SILVA, Superintendente Regional e ANTONIO BATISTA DA SILVA, Gerente de Finanças e Administração.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21220.000010/2013-53 - Contrato nº 09/2013 Contratante: Companhia Nacional De Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0386-68 - Contratada: Open Tur Viagens e Turismo LTDA - CNPJ nº 12.190.625/0001-42 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, na emissão, marcação e remarcação, para CONAB - PI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; 10.520/02 e Decreto nº 5.450/2002. Valor anual estimado para emissão de passagens de R\$ 72.000,01 (setenta e dois mil e um centavo). Empenho nº 2013NE00709. - Vigência: 10.05.2013 a 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.